



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.787, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de dezembro de 2022, o servidor público municipal **IRINEU RIEGER**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, nomeado em 4 de julho de 2022, através do Decreto nº 6.641/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

2 / 12 / 2022
04 Edição 3142